



VOTO ANTECIPADO

EM MOBILIDADE

Se quiser votar em mobilidade
no dia 3 de março, inscreva-se
de 25 a 29 de fevereiro em
www.votoantecipado.pt

NO ESTRANGEIRO

Se estiver deslocado no estrangeiro
por motivos profissionais, académicos ou
de saúde, poderá, e quem o acompanhe,
votar antecipadamente,
de 27 a 29 de fevereiro, nas
embaixadas e consulados
definidos para o efeito.



**O SEU
VOTO
É A SUA
VOZ.
VOTE.**

Não deixe que outros falem por si,
venha exercer o seu direito de voto.

Saiba mais em cne.pt.

